



Governo do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

COMUNICADO

COMUNICADO DO RESULTADO DE JULGAMENTO – CLASSIFICAÇÃO

EDITAL: CONCORRÊNCIA Nº 057/2022

PROCESSO Nº 21101.000563/2022.53

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PARA A IMPLANTAÇÃO DA RODOVIA VICINAL 31 (CAI-331) TRECHO KM 15,40 X KM 34,00, COM EXTENSÃO TOTAL DE 18,60KM, CONTEMPLANDO OBRAS DE ARTE CORRENTES, TERRAPLENAGEM E REVESTIMENTO PRIMÁRIO, NO MUNICÍPIO DE CARACARAÍ-RR.

A Comissão Setorial de Licitação da Secretaria de Estado da Infraestrutura – SEINF, torna público o resultado da fase de classificação do referido certame licitatório, após *análise das propostas de preços e julgamento das análises*, contidas na Ata de Julgamento, Ep. (8002562), **declaramos** que: as empresas **JCD CAMPOS EIRELI-EPP, JM CONSTRUTORA LTDA e CB PEDRA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, encontram-se CLASSIFICADAS, conforme ordem de classificação descrita na Ata supracitada.

Assim, fica aberto o prazo de **05 (cinco) dias** úteis em observância à alínea "**b**", inciso I do artigo 109 da Lei 8.666/93, para apresentação de recursos e findado este, estará automaticamente aberto igual prazo para apresentação das contrarrazões pelos interessados. Os autos digitais do processo encontram-se com vista franqueada aos interessados, podendo ser requerido, preferencialmente, **por e-mail**, através do correio eletrônico: seinf.csl@gmail.com ou por requerimento no protocolo geral da SEINF/RR, localizado na Avenida Getúlio Vargas, 3.941, Canarinho, Boa Vista - RR; no horário das 7h30 às 13h30, em dia normal de expediente.

Boa Vista (RR), 14 de março de 2023.

Nayrana Rosely de Melo Nascimento Figueira
Presidente da CSL/SEINF
(Decreto Nº 15-P de 11.JAN.2023)



Documento assinado eletronicamente por **Nayrana Rosely de Melo Nascimento Figueira**, Presidente da Comissão Setorial de Licitação, em 14/03/2023, às 13:02, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **8005062** e o código CRC **57864704**.